



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

Requerimento Nº 047/2017.

08 JUN. 2017

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **Jander Raposo da Silveira** com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso XIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, **Requerer**, Moção de Aplausos ao radialista *Josias Moraes da Cruz*, pelo seu trabalho na *Rádio Point da Serra 87,7*, assim como seus serviços prestados na Prefeitura Municipal cuidando dos arquivos.

Justificativa:

Nada mais justo que nós homenagearmos um locutor especial e querido por toda População Bibarrensense.

Hoje quero pedir licença aos Senhores colegas Vereadores para fazer esta singela demonstração de carinho a essa figura carismática e simpática merecedor de todos os nossos elogios e predicados.

Sei que todos que trabalham ou já tiveram o privilégio de fazer rádio, sabem que esse amor é regra de profissão, e que grande parte dos profissionais aprenderam esse ofício com o dia -a- dia. É o que sinto quando Josias chega de manhã na rádio, com muita animação, muito fôlego, alegria e talento. É mesmo um verdadeiro dom, com sua voz de tonalidade impar e firma, caprichando na introdução do programa com teor das suas palavras. São belas mensagens, recados, que é fator primordial para ganhar a audiência e realizar com sucesso o programa. Você é um ótimo comunicador, um exemplo de cidadão que marca o Município com um trabalho social, humanitário e amigável. Possui uma vibração positiva que encanta e cativa, transformando nossa sociedade também fora do rádio, onde concentra esforços com o hábito de trabalhar com perseverança e persistência onipotentes, ajudando na resolução dos problemas de nossa comunidade com muito êxito!

Possui um perfil que se destaca com as características de saber ouvir, observar, acatar, tem um coração transbordando de amor, ajudando na melhoria nas condições